



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 828, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2017, e da competência delegada pela [Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998](#), publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar a Doutora Camila Bortolotti, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 13 de agosto de 2018, deliberou unanimemente pela designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir nas investigações e, se for o caso, propor o acordo a que se refere a Resolução nº 181 do CNMP nos autos do processo nº 5003145-22.2018.4.04.7106, proveniente da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santana do Livramento-RS.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder na titularidade do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 15 de abril de 2014.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER